



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal realize a implantação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Cipriano Pozzobon, localizada no bairro Residencial Luiz Donadi.

JUSTIFICATIVA

A rua Cipriano Pozzobon, por ser nova, ainda não possui medidas de controle de velocidade suficientes para garantir a segurança de pedestres e motoristas. O tráfego de veículos já é significativo, especialmente com o crescimento das residências e da circulação de moradores.

A instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada é essencial para prevenir acidentes, proteger crianças, idosos e demais moradores, e assegurar que a rua seja utilizada de forma segura desde os primeiros meses de uso. Tal medida preventiva atende ao interesse coletivo e contribui para a organização do trânsito na região.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de janeiro de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador